



Ofício nº 370/2018 – GAPRE

São Bento do Sul, 14 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento número 096/2018 oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, elaborado pelo vereador Fernando Mallon, encaminho memorandos internos de números 248/2018 provindo da Secretaria Municipal de Administração - SECAD e 216/2018 da Secretária Municipal de Educação - SEMED.

Atenciosamente,


Magno Bollmann
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Edimar Geraldo Salomon
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul – SC

01505 17/09/2018 14:08 000005

333/2018



Memorando nº 216/2018/SECAD

Em 10 de setembro de 2018.

A Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento de Informação nº 096/2018 da Câmara de Vereadores

Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação e também em resposta ao Requerimento de Informação nº 096/2018 de autoria do Vereador Fernando Mallon, anexamos o Ofício nº 248/2018 do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de subsidiar resposta com informações pertinentes à Secretaria Municipal de Administração sobre o tema.

Atenciosamente,

Margareth Bayerl Keiser
Secretária Municipal de Administração



Ofício nº 248/2018 DEREH

São Bento do Sul, 06 de setembro de 2018.

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento de Informação 96/2018 oriundo da Câmara de Vereadores, no que cabe ao RH, temos a informar:

O cargo de Professor de Educação Infantil tem 205 vagas efetivas na estrutura da Prefeitura, criadas por Lei. Temos hoje (06/09/2018) 203 vagas preenchidas, e mais 2 servidores nomeados aguardando entrega de documentos.

Não podemos nomear mais ninguém além de 205 vagas através de concurso. Desta forma, estamos nomeando (quando autorizados) tão logo alguma das 205 vagas fique aberta, como ocorreu recentemente com uma exoneração a pedido e uma aposentadoria. Independente de ser 20 ou 40 horas, uma pessoa convocada ocupa uma das 205 vagas.

Enquanto não houver aumento no número de vagas, necessidades extremas poderão ser preenchidas por ACTS, caso contrário haverá falta de Professor para esta que já é uma área com carência de Profissionais.

Feitos os esclarecimentos iniciais, partimos para as respostas para cada uma das questões do requerimento:

1) O concurso 09/2017 ofertou vagas para Professor de Educação Infantil 20 horas e 40 horas semanais, em 2 listas distintas. O candidato optava pela carga horária no momento da inscrição.

Da lista de 40 horas até o momento foram convocados 14 da lista geral, e 2 da lista PCD (pois a primeira da lista PCD desistiu).

Da lista de 20 horas foram convocados 6 candidatos.



Cabe salientar que cabe exclusivamente a Secretaria de Educação avaliar a necessidade da carga horária (se será de 20 ou 40), então solicitam ao RH chamar o profissional, depois de autorizado pelo Prefeito.

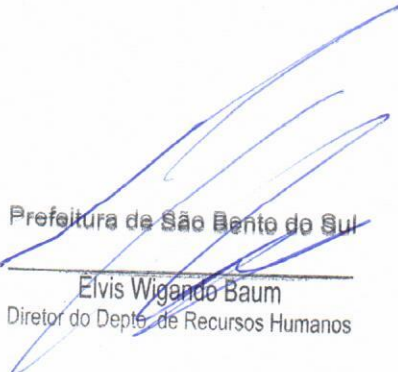
2) Em todos os aspectos o edital está sendo respeitado. A cada 10 vagas em aberto para Educação Infantil, a 10ª é chamada uma pessoa da Lista PCD (Pessoa com Deficiência). Se a pessoa desiste é chamada a próxima PCD até preencher a vaga. Se termina a lista PCD volta para a lista geral.

Para 40 horas apenas 2 candidatas concorreram às vagas PCD. A primeira desistiu e a segunda foi empossada. Portanto não há mais candidatos PCD para 40 horas.

Para 20 horas apenas 1 candidata concorreu para PCD, como foram chamados 6 até o momento, quando chegar no 10 será a vez dela. Caso ela desista voltará para a lista geral, pois é a única da lista especial para 20 h.

3) Esta questão cabe a SEMED responder, pois como há remanejamento de profissionais sempre ocorrendo, a SEMED tem o controle das vagas. O RH convoca candidatos quando autorizado pelo Prefeito, e dentro do número de vagas da Estrutura da prefeitura.

Respeitosamente,



Elvis Wigand Baum
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Para:

GAPRE,

Sra. NILVA MARLI LARSEN HOLZ

Chefe de Gabinete.



Prefeitura de São Bento do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Memorando nº 261/2018 - SEMED

São Bento do Sul, 14 de setembro de 2018.

De: Rosemari Ivane Strack Cândido
Secretária Municipal de Educação

Para: Nilva Marli Larsen Holz
Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação

Em resposta ao requerimento de informação nº 096/2018 oriundo da Câmara de Vereadores, no que cabe a Secretaria Municipal de Educação, esclarecemos a questão número 3 do requerimento:

A Rede Municipal de Ensino possui na área 4 – Professor de Educação Infantil, 11 vagas excedentes que estão preenchidas por professores Act's, sendo 01 vaga de 40h e 10 vagas de 20h.

Esclarecemos que a Secretaria Municipal de Educação solicitou a criação de vagas por meio do memorando nº 011/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

ROSEMARI IVANE STRACK CÂNDIDO
Secretária de Educação